



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

Decreto Legislativo Nº 476/2026

Mombaça, 26 de fevereiro de 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PROCESSO Nº 03546/2023-6, QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO.

A Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, Josielma Pinheiro Fernandes de Araújo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 218, parágrafo único do Regimento Interno, após ouvido o plenário e posterior votação, DECRETA:

Art. 1º - Foi colocada em votação a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Mombaça, referente ao processo nº 03546/2023-6, que apreciou as contas do exercício financeiro do ano de 2022, de responsabilidade do Sr. Orlando Benevides Cavalcante Filho, encaminhada através do Ofício nº 12973/2025/SSP, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

Art. 2º - Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Mombaça, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Orlando Benevides Cavalcante Filho.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal de Mombaça, sanção e publicação pela Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça.

Câmara Municipal de Mombaça, 26 de fevereiro de 2026.


JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
VEREADORA PRESIDENTA - BIÊNIO 2025/2026

TV DR. ARIOSVALDO COSTA, S/N, BAIRRO CENTRO – MOMBAÇA/CE CEP: 63.610-000
CNPJ: 05.674.205/0001-76 – TELEFONE: (88) 3583-1504

ACOMPANHE NOSSO INSTAGRAM @CAMARADEMOMBAÇA

A VOZ DO POVO
AGORA MAIS FORTE